



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ofício nº 56/2026

Três Coroas/RS, 4 de agosto de 2026.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de indicações, encaminhamento de resolução de mesa e a aprovação de projetos de lei municipal.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 03/8/2026, na Ordem do Dia, constou, o encaminhamento das indicações números 99/2026, 100/2026, 101/2026, 102/2026, 103/2026 e 104/2026 todas devidamente apresentadas em plenário, o encaminhamento da resolução de mesa nº 09/2026 e a aprovação unânime sem emendas ou qualquer alteração textual dos projetos de lei municipal números 070/2026 e 073/2026.

Anexos:

- Indicação nº 99/2026, dos Vereadores da Bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que determine aos setores competentes da Municipalidade a realização de serviços urgentes de recuperação e adequação da trafegabilidade do acesso à Passarela de Linha Café, no trecho de ligação entre a Rua Kaiser e a Rua Brasil, nas proximidades do nº 173”. (anexa)
- Indicação nº 100/2026 da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja determinado ao setor competente da Municipalidade a realização de obras de reconstrução de passeio público (calçada) e execução de contenção (muro/gabião) na esquina da Rua Jorge Schäffer com a Rua América, no trecho onde terminam os decks”. (anexa)

RECEBIDO

1

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

Per 04/08/2026

✍



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



- Indicação nº 101/2026, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja determinado à Secretaria competente a realização urgente de serviços de patrolamento e aplicação de saibro em toda a extensão da Rua Kaiser, localizada na comunidade de Linha Café Baixa”. (anexa)
- Indicação nº 102/2026, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado serviço de roçada, limpeza e remoção de entulhos/vegetação no valo de escoamento de água localizado ao lado da Fruteira Três Coroas”. (anexa)
- Indicação nº 103/2026, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja determinado à Secretaria Municipal de Obras o envio de maquinário adequado (retroescavadeira) para a abertura, limpeza e ampliação do valo de escoamento localizado na Rua Guilherme Hoppen, próximo ao nº 71, no Bairro Vila Dreher”. (anexa)
- Indicação nº 104/2026, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja determinada a instalação/construção de boca de lobo e nivelamento da rede de escoamento da Rua Roberto A. Brocker, localizada no Bairro Eucaliptos”. (anexa)
- Resolução de Mesa nº 09, de 28 de julho de 2026 – “Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a forma e as condições de quitação dos valores decorrentes do recálculo/revisão previstos na Lei Municipal nº 4.828, de 28 de julho de 2026, dispondo sobre o pagamento em parcela única aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”. (anexa)

Votações e Anexos :

- Projeto de Lei Municipal nº 070, de 20 de julho de 2026 – “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.230, de 1º de abril de 2003, e dá outras providências”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual)
- Projeto de Lei Municipal nº 073, de 20 de julho de 2026 – “Institui a Política Municipal de Gestão Documental, cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, Disciplina a Gestão, Avaliação, Preservação e Eliminação de Documentos Públicos no Âmbito da Administração Pública Municipal de Três Coroas, e dá outras providências”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



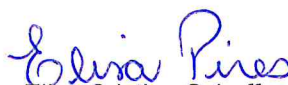
Comunicamos que o projeto de lei 072/2026, quando colocado em discussão teve – **pedido de vistas** – solicitado pelo Vereador Jorge Ramos/Tata – líder da bancada do REPUBLICANOS, sendo de pronto concedido pela Mesa Diretora, esse deverá ser matéria de apreciação em votação na Sessão subsequente, qual seja, dia 17 de agosto, podendo sofrer novos pedidos de vistas por parte de outros parlamentares. Quanto ao projeto de lei municipal nº 071/2026, esse segue em regime de tramitação.

Oportunamente, comunicamos o restante do calendário das Sessões Ordinárias para o mês de agosto irá ocorrer nos dias **17, 24 e 31** – não havendo Sessão dia 10, os serviços administrativos, ou seja, a Secretaria da Câmara Municipal funcionará normalmente das 12:00 às 19:00 no dia 10, apenas não haverá Sessão Ordinária.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Marisa da Rosa Azevedo
Presidente 2026


Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo